

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2019

ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADOS :

ARI GENÉZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL

LEONIR PAULO CAPITÂNIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS EM NÍVEL DE ATIVIDADE GESTÃO DE FROTAS.

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2019 e com os objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, esta Controladoria selecionou para auditar, o Sistema de Transporte do Município de Sorriso.

O objetivo desta ação de controle consiste em avaliar a atuação da Administração Pública Municipal na execução da Gestão de frotas Públicas.

Nesse sentido, foram realizados levantamentos preliminares, bem como visita exploratória, com a finalidade de se obter informações específicas, tendo como escopo, critérios de relevância, materialidade e risco para a elaboração do relatório do objeto fiscalizado.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, e durante os trabalhos, nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames e entregas de documentos.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

De acordo com o escopo definido pela equipe de auditoria, e em face dos exames, realizados por amostragem, foram efetuadas as seguintes análises:

Grupo 1: Gestão Administrativa da Frota:

- I. Normatização das rotinas e procedimentos;
- II. Estruturação do sistema de transporte;
- III. Identificação visual da frota;
- IV. Informatização da frota;
- V. Organização documental;
- VI. Cadastramento da frota;
- VII. Gestão de condutores;
- VIII. Infrações de trânsito;
- IX. Acidente de trânsito;
- X. Operação do ponto de abastecimento;
- XI. Sustentabilidade ambiental.

Grupo 2: Gestão Operacional da Frota:

- I. Utilização da frota;
- II. Guarda da frota;
- III. Abastecimento de combustíveis e lubrificantes;
- IV. Utilização de pneumáticas
- V. Manutenção da frota;
- VI. Controle de estoques de materiais.

Grupo 3: Gestão Técnico-Econômico da Frota

- I. Implantação de Sistema de Custos
- II. Cálculo do custo operacional dos equipamentos de transportes;
- III. Indicadores de desempenho;
- IV. Renovação da frota;
- V. Formação da frota;
- VI. Terceirização da frota.

Visando responder as questões suscitadas, preliminarmente solicitou-se por meio do **OFÍCIO CGM Nº 086/2019**, a documentação necessária para verificações e posteriormente foram realizadas visitas técnicas exploratórias na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 08/07/2019 a

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

30/08/2019, objetivando o acompanhamento dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Por meio de análise documental e visitas técnicas *in loco*, buscou-se responder as questões de auditorias levantadas no Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) – Gestão de Frotas.

Assim, o diagnóstico irá avaliar se os controles atualmente existentes são, de maneira geral, ineficientes, fato este que acentua a necessidade dos gestores municipais em receberem apoio para o aprimoramento da governança, por meio da capacitação dos servidores e da confecção de instruções normativas e manuais.

Cumprе esclarecer, que a responsabilidade por implantar, manter e monitorar os controles internos para assegurar uma gestão eficiente é da Administração Pública, cabendo a Controladoria avaliar a qualidade desses controles.

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Plano Anual de Auditoria Interna do Município de Sorriso, apresenta-se a seguir os resultados dos trabalhos de avaliação dos controles internos na gestão de frotas.

2. DOS ACHADOS

De acordo com a análise, identificamos os seguintes achados:

2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FROTA

2.1.1 - NORMATIZAÇÃO DAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

O objetivo dessa análise é assegurar que a execução das principais atividades envolvidas no gerenciamento do Sistema frotas esteja disciplinado por meio de ato normativo, devidamente formalizado, e detalhado ou padronizado por meio de manuais de rotinas e procedimento.

2.1.1.1 - Instrução Normativa STR n° 001/2017 - versão 2:

Após a elaboração do RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 001/2017, onde a escala de eficácia do controle foi **FRACO**, a gestão municipal instituiu o Sistema de Transporte com a elaboração da Instrução Normativa STR n° 001, aprovada pelo Decreto Municipal n° 199, de 01 de dezembro de 2017.

Conforme as necessidades de atualização dos pontos de controle, foi lançada a versão 02 da Instrução Normativa STR n° 001, por meio Decreto Municipal n° 130, de 29 de agosto de 2019, onde abarca as principais atividades de gestão da frota municipal, com nível de detalhamento suficiente para padronizar os procedimentos adotados na execução das atividades cotidianas da Secretaria Municipal De Transporte, tais como: Da Abrangência; Dos Conceitos; Das Responsabilidades; Dos Procedimentos (*Da Programação de Gastos e Aquisições;* *Do Cadastramento dos Equipamentos de Transportes;* *Do Licenciamento e do Seguro;* *Do Uso dos Equipamentos de Transportes;* *Da Guarda dos Equipamentos de Transportes;* *Das Chaves dos Equipamentos de Transportes;* Do Abastecimento (*Do Ponto de Abastecimento;* *Da Rede de Postos Credenciados*); Da Manutenção Preventiva e Corretiva; Da Movimentação de Entrada/Saída de Estoque; Dos Condutores; Das Multas de Trânsito; Dos Sinistros; Do Transporte Escolar; Das Disposições Finais.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

A Instrução Normativa STR n° 001/2017 - versão 2, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Sorriso, e acessível a todos os envolvidos na gestão da frota municipal.

Portal transparência - SISTEMA DE TRANSPORTE

Nome Número Ano Objeto Publicado Atualizado

Nome	Número	Ano	Objeto	Publicado	Atualizado
INSTRUÇÃO NORMATIVA STR N°	1	2017	DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES AO USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO,		

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Não conseguiu encontrar o que estava procurando? Acesse nosso [SIC ONLINE](#) e abra uma solicitação.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES AO USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fonte: Portal Transparência

Em entrevista aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Transporte, afirmaram ter conhecimento da Instrução Normativa supracitada.

No decorrer da confecção do presente relatório de auditoria houve capacitação de motoristas, mecânicos e todos os envolvidos na gestão de frotas do município, na data de 18/09/2019, conforme fotos abaixo e lista de presença em anexo a este relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Apresentação da Instrução Normativa nº 001/2017 – versão 2.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.1.1.2 - Manuais de Rotinas e Procedimentos:

Após a elaboração do RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 001/2017, onde a escala de eficácia do controle foi **FRACO**, a gestão municipal instituiu o Sistema de Transporte.

A Instrução Normativa STR n° 001/2017 - versão 2, engloba todos os procedimentos a serem executados pelos servidores envolvidos na gestão de frotas do município, e descreve de maneira detalhada e de fácil compreensão as etapas a serem seguidas, contando ainda com 17 ANEXOS de modo a padronizar a execução das atividades, evitando assim erros e retrabalhos dos servidores, e por consequência desperdício de recursos públicos.

2.1.2 - ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE.

O objetivo dessa análise é assegurar que o setor responsável pelo gerenciamento da frota possua recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados para o desenvolvimento de suas atividades e que os trabalhos sejam conduzidos com planejamento, organização, direção e controle.

2.1.2.1 - Estrutura do Setor de Transporte

De acordo com a Lei Municipal 133/2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Prefeitura do Município de Sorriso, pode-se construir de forma simplificada o seguinte organograma, que demonstra os setores responsáveis pela Gerência da Frota:

Art. 49 A Secretaria Municipal de Transporte, além do Gabinete do Secretário compõe-se das seguintes

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- a) Departamento de Transporte Coletivo;
- b) Departamento de Transporte Escolar;
- c) Departamento de Oficina e Garagem.
- d) Departamento de Controle de Frotas e Combustíveis;
- e) Departamento de Estradas Vicinais. (grifo nosso)

A Secretaria Municipal de Transporte possui estrutura adequada, composta por 03 (três) departamentos, para que as atividades sejam desenvolvidas com planejamento, organização, direção e controle, dispondo de servidores e materiais de expediente suficientes para atender a demanda da frota municipal.

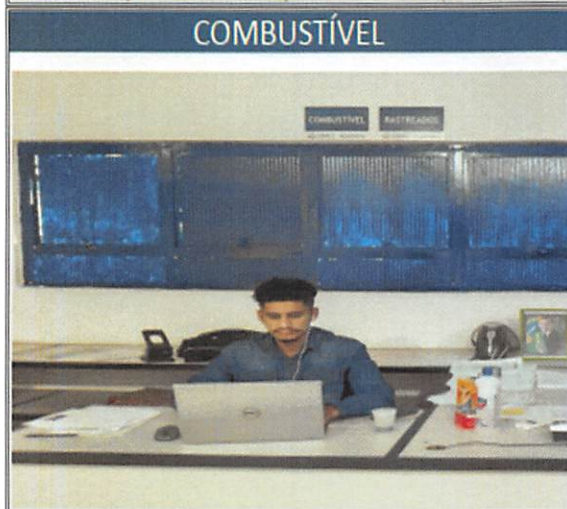
Ademais, foi instituído por meio do Decreto Municipal nº 072/2018, o Gabinete de Gestão de Frotas - GGF, como instância colegiada de deliberação, execução e coordenação de ações voltadas para o gerenciamento da frota municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Fotos Gabinete de Gestão de Frotas.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

Conforme verificado, a Secretaria Municipal de Transporte estruturou o Gabinete de Gestão de Frotas - GGF, passando o setor a realizar todas as atividades que são atribuídas aos Departamentos de Transporte Escolar, de Oficina e Garagem, de Controle de Frotas e Combustíveis e demais atividades administrativas.

2.1.2.2 - Estrutura Oficina Mecânica

A oficina mecânica da Prefeitura de Sorriso passou por readequações na estrutura física. Dessa forma, o prédio da Oficina Mecânica, bem como os equipamentos de trabalho estão em condições para a equipe da unidade responsável realizar as manutenções de todos os veículos e máquinas (mecânica leve e pesada).



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Foto Oficina Mecânica estruturada

2.1.3 - IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA FROTA.

O objetivo dessa análise é assegurar que a frota possua uma identificação visual padronizada.

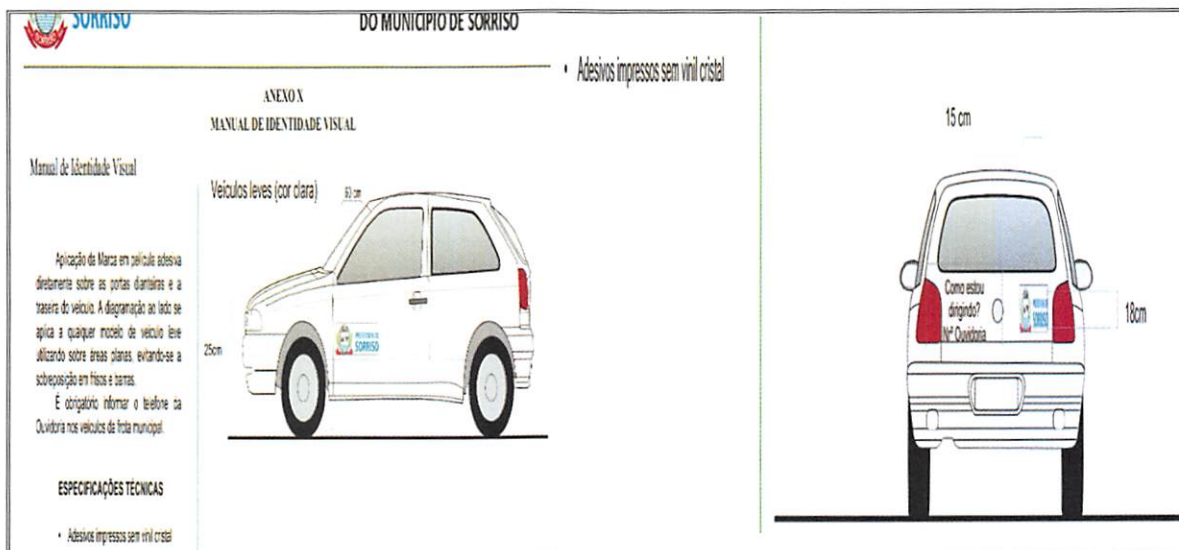
2.1.3.1 - Manual de Identificação Visual da Frota:

Conforme verificado, o município dispõe de manual de identificação visual da frota, detalhando a identificação visual da frota, como a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos, etc.) e as especificações técnicas (adesivo ou tinta automotiva), constar no Manual de Identidade Visual da Organização, anexo X, da Instrução Normativa nº 001/2017 - versão 2.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Fonte: Instrução Normativa nº 001/2017 - versão2.

Conforme verificado a frota municipal de Sorriso está devidamente identificada, conforme manual de identidade visual, anexo X, da Instrução Normativa nº 001/2017 - versão 2.



Fonte: CGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

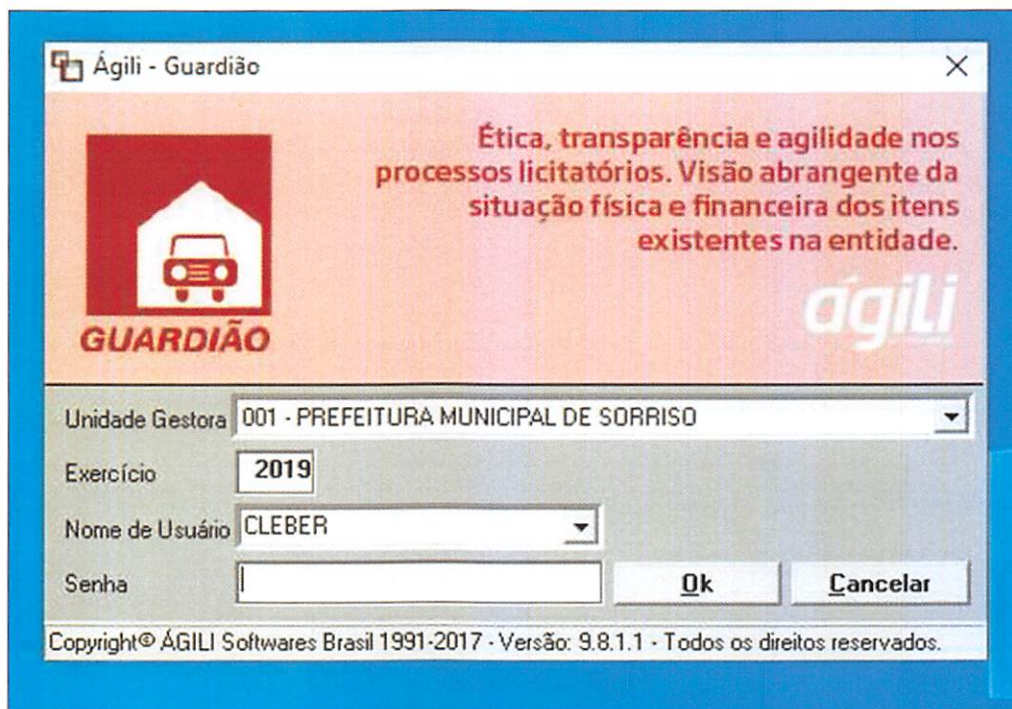
Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.1.4 - INFORMATIZAÇÃO DA FROTA

O objetivo dessa análise é garantir a eficiência na gestão da frota, de modo a produzir informações gerenciais céleres e fidedignas para suportar a tomada de decisões dos gestores.

2.1.4.1 - Sistema Informatizado Gestão de Frotas.

A Administração possui sistema informatizado de frotas, onde possui as funcionalidades necessárias e os requisitos mínimos de segurança da informação para o gerenciamento da frota (login, senha etc.).



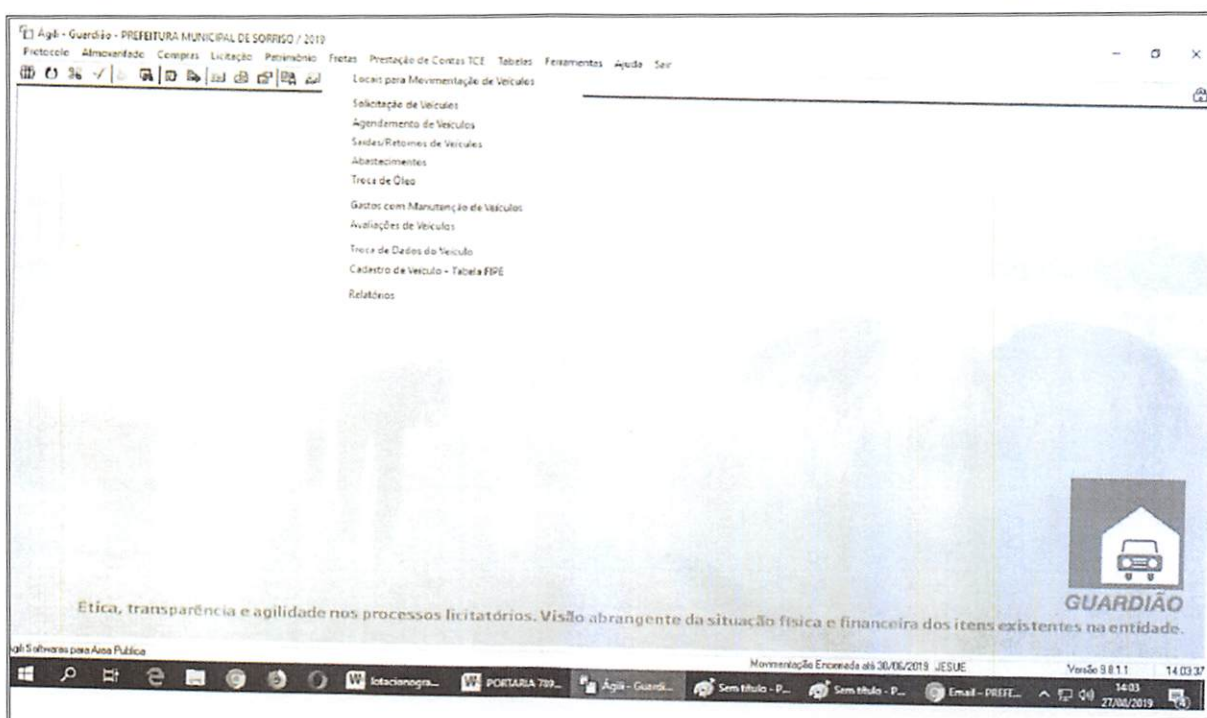
A captura de tela mostra a interface de login do sistema 'Ágili - Guardiã'. No topo, há um ícone de uma casa com um carro dentro, o logotipo 'GUARDIÃO' e o slogan 'Ética, transparência e agilidade nos processos licitatórios. Visão abrangente da situação física e financeira dos itens existentes na entidade.' à direita, com o logotipo 'ágili' embaixo. Abaixo disso, há campos para login: 'Unidade Gestora' com o valor '001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO', 'Exercício' com o valor '2019', 'Nome de Usuário' com o valor 'CLEBER' e um campo para 'Senha'. Botões 'Ok' e 'Cancelar' estão à direita dos campos. Na base, há uma linha de rodapé: 'Copyright© ÁGILI Softwares Brasil 1991-2017 · Versão: 9.8.1.1 · Todos os direitos reservados.'

O sistema informatizado está sendo alimentado de modo a refletir a verdadeira situação da frota.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Cumprе esclarecer que a emissão de relatórios gerenciais e levantamento de custos dependem unicamente da alimentação do sistema informatizado, e sua utilização efetiva de forma fidedigna pode proporcionar uma gestão eficiente no sistema de frotas municipal, dessa forma, verificou-se que todos os responsáveis por alimentar o sistema informatizado, passaram por treinamentos de capacitação para utilizarem todas as funcionalidades do sistema de forma adequada.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”


Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

CERTIFICAMOS QUE

LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA

Participou do “TREINAMENTO CURSO PRÁTICO MÓDULO ALMOXARIFADO, COMPRAS, COMBUSTÍVEL, FROTAS E PROCESSOS WEB”, realizado pela ÁGILI SOFTWARE BRASIL, no dia 25 de abril de 2019. O presente evento foi ministrado pelo Sr. Lisandro Hoffmann, Consultor Técnico, e teve uma carga horária de 7(sete) horas.

Sorriso, 25 de abril de 2019.


Cristiano Schossler



Certificado curso sistema informatizado.

Em entrevistas com os servidores responsáveis, os mesmos relataram que receberam treinamento da empresa responsável por disponibilizar o sistema informatizado.

2.1.5 - ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL

O objetivo é assegurar a organização dos documentos de forma individualizada por veículo e o controle dos prazos de validade dos documentos que precisam ser renovados periodicamente.

2.1.5.1 - Arquivos Físicos Individualizados:

Durante as visitas exploratórias, identificou-se que os documentos estão sendo arquivados de forma individualizada, sendo possível encontrar todos os documentos relacionados aos veículos de forma ágil e célere.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Foto: arquivo individualizado dos ETs.

2.1.5.2 - Controle do Prazo de Validade dos Documentos que Precisam ser Renovados Periodicamente (CRLV e DPVAT):

Constatou-se que, o sistema informatizado não possui mecanismos de controle de prazo de validade dos documentos dos veículos.

O controle de vencimento do licenciamento e seguro obrigatório é realizado por planilha de Excel, demonstrando fragilidade no sistema de controle, dificultando um acompanhamento efetivo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LICENCIAMENTO MÊS FEVEIREIRO POR SECRETARIAS

PREFIXO	PLACA	RENAVAN	SECRETARIA	VENCIMENTO
T-57	OBP-3772	559258097	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
M-60	JZS-8332	128124750	TRANSPORTES	28 DE FEVEIREIRO
ON-29	ACY-1142	604480202	ESPORTES	28 DE FEVEIREIRO
ON-41	NJU-6832	323888747	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-43	NJU-6972	323895115	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-44	NTZ-8522	337509492	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-51	OBF-6692	492093822	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-55	OBJ-5742	509898980	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-63	OBB-9282	494563214	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
T-30	NFV-7442	851992161	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
T-31	NFV6612	851978452	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
T-34	NFV-6642	851978665	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
T-43	NJG-4832	196608147	TRANSPORTES	28 DE FEVEIREIRO
T-44	NJH-4582	197036597	TRANSPORTES	28 DE FEVEIREIRO
T-45	NJH-4532	197035370	TRANSPORTES	28 DE FEVEIREIRO
T-46	NJH-4652	197038611	TRANSPORTES	28 DE FEVEIREIRO
T-47	NTZ-2622	333662423	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
T-48	NTZ-2612	333660722	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
V-35	KAF-2492	910056420	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
V-57	OAU-1832	461361680	SAÚDE	28 DE FEVEIREIRO
V-58	OAU-1912	461366428	SAÚDE	28 DE FEVEIREIRO
V-73	OBL-3342	546395589	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
V-74	OBK-7412	546197205	A. SOCIAL	28 DE FEVEIREIRO
V-75	OBJ-9052	545928281	A. SOCIAL	28 DE FEVEIREIRO
ON-67	OBF-6502	509060510	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-68	OBF-6662	509061435	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-69	OBF-6752	509062431	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
ON-75	BTT-6752	402948793	A. SOCIAL	28 DE FEVEIREIRO
V-117	JZN-8012	818393700	AGRICULTURA	28 DE FEVEIREIRO
C-018	NJV-9862	1091804629	SAÚDE	28 DE FEVEIREIRO
C-019	NJV-9762	1091804106	SAÚDE	28 DE FEVEIREIRO
ON-77	QBT-3042	1114649241	EDUCAÇÃO	28 DE FEVEIREIRO
M-130	QBZ-8712	114448750	TRANSPORTES	28 DE FEVEIREIRO
T-66	QBZ-6202	1143956815	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
K-16	JYY-7092	730530922	OBRAS	28 DE FEVEIREIRO
K-15	JYY-7052	730530108	TRANSPORTES	28 DE FEVEIREIRO

LEOCILENE RIBEIRO TAQUES
RESPONSÁVEL SETOR

CLEBER GABRIEL DE SOUZA
GESTOR GERAL DE FROTAS E COMBUSTÍVEL



Documentos dos veículos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.1.6 - CADASTRAMENTO DA FROTA

O objetivo dessa análise é assegurar a integridade, a fidedignidade e a tempestividade das informações cadastrais dos veículos, máquinas e equipamentos da frota.

2.1.6.1 - Manual de Rotina e Procedimento de Cadastro da Frota:

Os veículos, máquinas e equipamentos são registrados individualmente no sistema informatizado, sendo possível encontrar pelo cadastro suas informações.

Verificou-se que o Município possui Instrução Normativa STR n° 001/2017 - versão 2, anexo VII, que disciplina as normas e procedimentos a serem observados no cadastramento dos ETs.

Bens	Código	161021
Tipo de Detalhamento		
Natureza da Despesa	557	VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Classificação	DOMINIAIS	Tipo: MOVEL
Descrição	ON-44 ONIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C16 PLACA NTZ 8522 ANO/MODELO 2011/2011	
Históricos do Bem		
Unidade de Medida	UNIDADE	Código de Barra 87722
Grupo	49	VEICULOS
SubGrupo	5	ONIBUS
Orgão	04	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
Unidade	001	Gabinete do Secretario
Local	5038	SECRETARIA DE EDUCACAO
Tipo Natureza	OUTROS	
Estado Atual do Bem	1	BOM
Categoria	43	MOVEL
Recurso	1	RECURSOS
Comodato		
Reavaliações	Lançamento nº 101 em 31/12/2018 - Exclusão não permitida	
Responsável		

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

Agili - Guardião

Dados do Veículo/Equipamento

Veículo/Equipamento | Acessórios, Revisões e Vencimentos

Descrição: ON-44 ONIBUS ESCOLAR IVECO/ CITYCLASS 70C16 PLACA NTZ 8522 ANO/MODELO 2011/2011.

Código de Controle Interno: []

Tipo do Veículo/Equip.: ONIBUS | Do Tipo: MICROONIBUS

Marca: IVECO | Ano de Fab.: 2011 | Ano Modelo: 2011

Cor Predominante: AMARELA | Placa: NTZ 8522

Chassi: 33ZL68B01B8425832 | Renavam: 337509493

Consumo Médio: 5.0000 Km/hs por Litro | Marcador: ODOMETRO

Km Inicial: 00 | Nr. Dígitos: 5 | Combustível: DIESEL

Volume do Tanque: 0

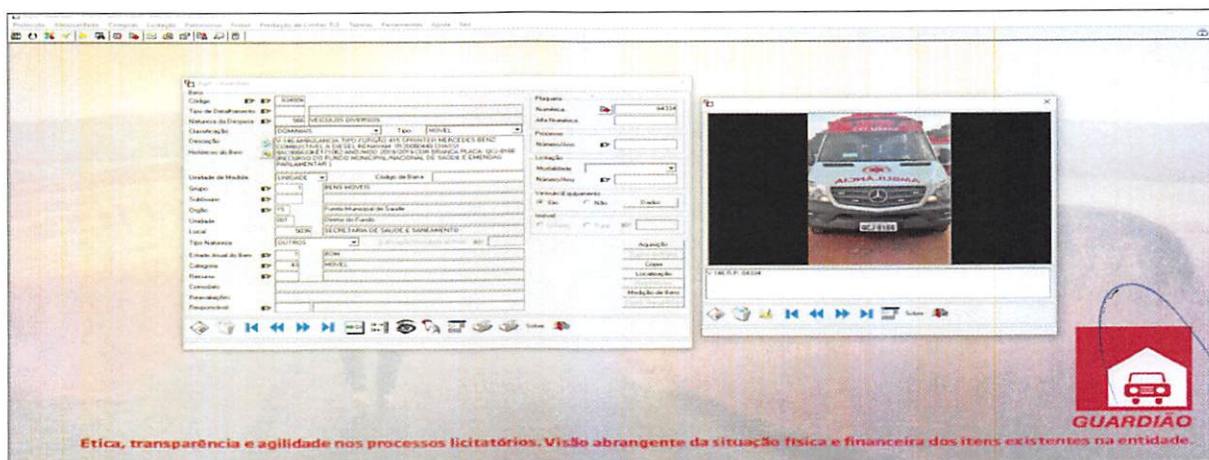
Motorista Responsável: 33705 WANDERLEY LIMA SOUZA

Propriedade: 1-Próprio da U.G. | Placa: 0

Estado do Veículo/Equipamento: Bom | Transporte Coletivo? Sim

Sobre

As informações do cadastro individualizado dos veículos, máquinas e equipamentos no sistema informatizado, refletem suas reais características, bem como sua fiel lotação.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”


Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.1.7 - GESTÃO DE DOCUMENTOS

O objetivo dessa análise é garantir que os condutores da frota estejam cientes de suas responsabilidades, bem como mantenham atualizados os documentos de habilitação e possuam treinamento adequado para conduzir os veículos, máquinas e equipamentos da frota.

2.1.7.1 - Termo de Responsabilidade para condução.

Durante visita técnica, *in loco*, foram localizados os termos de "Autorização para uso de veículo oficial em Serviço", sendo todos os documentos atualizados conforme Instrução Normativa nº 001/2017 - versão 2.

SORRISO CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO	
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULO OFICIAL EM SERVIÇO PARA SERVIDORES QUE A NÃO PERTENÇA A CATEGORIA DE MOTORISTA OFICIAL	
Servidor: <u>Daniela Maciel dos Santos</u>	CNH Nº: <u>05550727101</u>
Veículo:	Placa:
Destino/Finalidade:	
Observações: <u>Dirigir veículos pequenos da prefeitura.</u>	
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
NORMAS PARA UTILIZAÇÃO:	
1. Os veículos oficiais da Administração Municipal destinam-se ao uso exclusivo de servidores, para atendimento prioritário das atividades externas, funcionais e protocolares, <i>independente</i> do interesse da Administração;	
2. Na impossibilidade de executar o serviço por falta de motorista, poderá ser liberado um veículo mediante autorização;	
3. O servidor, devidamente habilitado, deverá dirigir conforme sua habilitação, veículos de natureza leve de acordo com as Técnicas de Direção Defensiva, obedecendo as normas do Código Nacional de Trânsito;	
4. É obrigatório o devido preenchimento do Diário de Bordo/Check-list a disposição do usuário no próprio veículo, para fins de controle de utilização da frota. É entregue ao setor destinatário todo início de mês.	
5. É expressamente vedado: 5.1 O uso de veículo oficial para fins particulares a quaisquer pessoas ou entidades; 5.2 A guarda de veículos oficiais em garagens residenciais, resultando o caso em que a garagem estiver situada a grande distância da residência de quem usa o veículo, condicionada a autorização da chefia competente; 5.3 O uso de veículos oficiais aos sábados, domingos, feriados em situações que atendam exclusivamente a programação de atividades de interesse da Administração; 5.4 O uso de veículos oficiais em excursões, passeios ou trabalhos estranhos ao serviço público; 5.5 O transporte de familiares do servidor ou pessoas estranhas ao serviço público;	
5.6 Assumir atitudes inconvenientes ou desrespeitosas, agindo com descompostura em relação a terceiros ou envolvendo-se em discussões que possam denigrir a imagem da Administração.	
6. Eventuais danos aos veículos causados pelos passageiros serão cobrados do servidor responsável pela viagem;	
7. Irregularidades constatadas durante a utilização do veículo deverão ser comunicadas imediatamente a chefia;	
8. Multas infringidas resultante de infrações no trânsito serão pagas pelo servidor, cabendo-lhe a responsabilidade pela infração;	
8.1 Ao receber o auto de infração, o responsável pelo departamento que cuida das infrações de trânsito notificará o servidor responsável;	
8.2 Cabe ao servidor apresentar cópia da CNH para IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR junto ao órgão/departamento competente;	
8.3 A multa deverá ser paga dentro dos prazos estabelecidos na GUIA DE RECOLHIMENTO;	
8.4 O setor responsável pelas infrações informará ao servidor o prazo para efetuar o recolhimento do valor da multa junto ao setor competente;	
8.5 O servidor poderá recorrer da imposição da penalidade de multa, somente após a quitação da Guia de Recolhimento.	
8.6 O servidor recidivante ficará impossibilitado de dirigir veículo Oficial;	
9. O servidor deve estar consciente que o bom desempenho do veículo depende da habilidade e do cuidado em sua condução, resultando em melhores condições de conservação e durabilidade;	
10. A condução e a utilização de veículos oficiais implicam na aceitação das normas vigentes e total responsabilidade por eventuais transgressões cometidas.	
DE ACORDO Tendo lido o inteiro da presente autorização, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais, firmo o PRESENTE TERMO de LIVRE e ESPONTÂNEA VONTADE.	
Data: <u>13/02/19</u>	Servidor: <u>Daniela Maciel</u>
	Assinatura: 

Autorização para uso de Veículo Oficial em serviço, Anexo


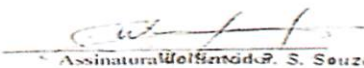
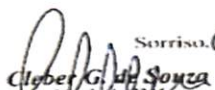
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

Depreende-se da normativa que os veículos públicos deverão ser mantidos nos pátios das repartições públicas às quais pertencem, e não em residências particulares, fora do horário de expediente, assim, o uso dos veículos oficiais aos finais de semana e feriados ou fora de horário de funcionamento ficará condicionado à autorização do Secretário Municipal de Transporte, MEDIANTE **JUSTIFICATIVA**.

Conforme verificado o Departamento de Gestão de frotas está utilizando o Anexo VI, Termo de solicitação de autorização para uso de veículo oficial no final de semana/feriado, conforme determinado na Instrução Normativa STR n° 001/2017:

	PREFEITURA DE SORRISO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO
ANEXO VI TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULO OFICIAL NO FINAL DE SEMANA/FERIADO		
<p>Eu, Wellinton Paulo dos Santos Souza, servidor municipal, matrícula funcional nº 6076, portador do RG nº 16733975, CPF sob nº 000.569.631-30, devidamente habilitado pela CNH sob nº 02863486214 categoria A/D com validade até 24/03/2024, ocupante do cargo de provimento MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO para dirigir veículo oficial, para cumprimento de minhas atribuições fora do horário normal de expediente, inclusive nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Marca e Modelo veículo V-91, Placa QBI-5508.</p> <p>Finalidade do uso Veículo Oficial fora do horário normal de expediente para fiscalizações, recolhimento de animais silvestres em perímetro urbano, atendimento a demandas recebidas do MPE (Ministério Público Estadual), fiscalizações de poluição sonora entre outras demandas do NIE- Núcleo Integrado de Fiscalização.</p>		
Sorriso, 05 de AGOSTO de 2019.		
 Assinatura de Wellinton P. S. Souza MÉ-Nº: 03/2019/2017 de 01/08/2019		
PARA USO EXCLUSIVO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Autorizo o servidor requerente dirigir Veículo Oficial no interesse do serviço público, fora do horário normal de expediente, inclusive nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.		
 Sorriso, 08 de Agosto de 2019 Cleber G. de Souza Professor Titular de Sorriso - MT Transporte		

Termo de Solicitação de Autorização para uso de veículo oficial no final de semana/feriado.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.1.7.2 - Controle das CNH.

O Departamento de Gestão de Frotas, mantém controle formal da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e os demais requisitos exigidos pela legislação de trânsito dos condutores.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 6635454700

2525
78890000
Fax
www.sorriso.mt.gov.br

Emissão de Motoristas/CNH

Motorista	Nro CNH	Categoria	Data de validade
1142 REGINALDO BEZERRA DA SILVA	1006385622	AE	10/12/2019
18838 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	3086181557	AC	06/10/2019
19588 LEANDRO DIEGO EHLE DIAS	3438695287	AD	17/09/2019
27288 FERNANDO SPEORIN	3736208130	AD	20/11/2019
32963 GERALDO RAMOS SOARES	111401030	AB	30/09/2019
33854 LEIVISON RODRIGUES BENEVIDES	3421807602	AD	03/11/2019
36667 EUGENIO ANDRADE DE OLIVEIRA	139257854	D	05/12/2019
43415 EDSON LUIZ NICOLAK	1998871444	AD	14/10/2019
52203 ELIANDRO FERREIRA AMARAL	1752737506	AD	03/11/2019

Fonte: Sistema Ágili - Controle de validade CNH

Total de Motorista c/ CNH vencidas nesta página:

Total de Motorista c/ CNH a vencer nesta página: 9

(V) - Carteiras de Habilitação Vencidas

Agili Softwares para Area Publica

2.1.7.3 - Cursos de Capacitação para os Condutores da Frota.

Em entrevista aos servidores, foi constatado que foi ofertado capacitação técnica aos condutores/motoristas da frota.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

**AUTO ESCOLA JARI E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA
CREDENCIAMENTO DETRAN-MT Nº. 154 - AV. TANCREDO NEVES,
934, SALA 01, CENTRO, SORRISO-MT CNPJ: 02.941.625/0001-83**

JARI
AUTO ESCOLA

2ª VIA CERTIFICADO

Nº. 00154MT00001334

Certificamos que **LUIZ VARGAS ADORNA**, portador da CNH com Registro nº. 002113586783 habilitado na categoria “AD”, participou do “Curso Especializado Para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos” realizado no município de Sorriso – MT, no período de 22/09/2017 à 01/10/2017, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula, com validade até 21/09/2022.

Sorriso - MT, 21 de maio de 2018

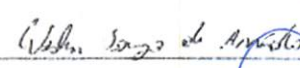

 Coordenadoria de Controle de
Formação de Condutores
DETRAN/MT
Manoel Almeida
Coordenador
DETRAN - MT


 Aluno


 Diretor(a)
Carla Pianesso da Silva
Diretora/CCFCs Jari Ltda
Cód. DETRAN MT / 740

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	Carga Horária	Frequência	Aproveitamento	Instrutor Responsável / Código
MÓDULO I LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 h/a	100%	100%	Carla Pianesso da Silva Piardi / 412
MÓDULO II DIREÇÃO DEFENSIVA	15 h/a	100%	95%	Carla Pianesso da Silva Piardi / 412
MÓDULO III NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE e PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	10 h/a	100%	90%	Carla Pianesso da Silva Piardi / 412
MÓDULO IV MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS	15 h/a	100%	90%	Carla Pianesso da Silva Piardi / 412

Autorização: 357/2017/CCFC Data: 04/09/2017	C. Horária: 50 (cinquenta) horas-aula Aproveitamento: 93.75%	Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores Data: 21/05/2018  <small>Wesley Souza de Arruda Agente do Serviço de Trânsito DETRAN / MT</small>
--	---	---

Certificado de Capacitação para os Condutores da Frota. Curso realizado em 2018.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



CERTIFICADO

Certificamos que **ADRIANO COUTO DE SOUZA**, portador do CPF: **801.831.319-91**, colaborador da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, participou do curso de **Reciclagem de Direção Defensiva**, com carga horária de 4 horas no dia 13/05/2019 e concluiu com aproveitamento, em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Ministrada pela empresa BIOSEG – Segurança do Trabalho LTDA-ME.

Sorriso – MT 13 de Maio de 2019

INTEGRANTE

TEC. DE SEGURANÇA
DO TRABALHO

BIOSeg
SEGURANÇA DO TRABALHO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CNPJ: 22.906.740/0001-24



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Definição de direção defensiva;
- Consequências e riscos da direção imprudente;
- Veículos: funcionamento, manutenção e condução;
- Motorista: Comportamento e mudança de hábito
- Características e regras das vias de trânsito
- Ações da natureza e seus riscos;
- Respeito ao meio ambiente e convivência social no trânsito;
- Infrações e punições;
- Direção defensiva e preventiva.
- Educação no trânsito;
- Trânsito seguro;
- Riscos, perigos e acidentes;
- Elementos chaves da direção defensiva;
- CTB - Código de Trânsito Brasileiro
- Condições adversas do trânsito

Certificado de Capacitação para os Condutores da Frota. Curso realizado em 2019.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

A capacitação teve como objetivo o aprimoramento das boas práticas dos condutores da Gestão Municipal, a capacitação trouxe informações e orientações acerca do Código Brasileiro de Trânsito - CBT, utilização de veículos oficiais, direção defensiva, dentre outros.

2.1.8 - INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O objetivo dessa análise é assegurar que as multas de trânsito, inclusive seus encargos, sejam pagas ou ressarcidas pelos agentes que lhes deram causa.

2.1.8.1 - Controle dos Processos Administrativos de Infração de Trânsito:

Conforme verificado, no Departamento de Controle de Frotas, é realizada a identificação dos motoristas infrator por meio do Diário de Bordo, se o servidor recusar a efetuar o pagamento, a multa é encaminhada ao Departamento de Contabilidade para pagamento, e conseqüentemente é aberto processo administrativo para ressarcimento ao erário. O servidor do Departamento de Controle de Frotas possui controle sobre o que é pago e sobre os processos em aberto.

A responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito cabe ao condutor que deu causa a infração, portanto, cabe a Administração controlar os processos administrativos de infração de trânsito, identificando o condutor, enviando as notificações das multas, controlando os prazos para apresentação de defesa administrativa e recursos, evidenciando a quitação da multa e controlar a tramitação do processo de ressarcimento ao erário, devendo constar todas essas

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

informações no Departamento de Controle de Frotas e Combustíveis.

2.1.9 - ACIDENTE DE TRÂNSITO

O objetivo dessa análise é assegurar que a responsabilidade por acidentes de trânsito seja devidamente apurada.

2.1.9.1 - Controle dos Processos de Apuração de Acidentes de Trânsito:

Em entrevista realizada com os Servidores responsáveis pelo departamento, é realizado procedimento administrativo para apuração e acompanhamento de acidentes de trânsito.

Cumprando esclarecer que a Instrução Normativa STR nº 001/2017 - versão 2, dispõe de uma seção destinada aos procedimentos em caso de acidentes, sendo que, as responsabilidades do condutor da frota deverão ser apuradas em procedimento administrativo próprio (sindicância ou processo administrativo disciplinar), conduzido por uma Comissão, que deve atuar em consonância com a autoridade policial incumbida de apurar as causas do acidente, visando o intercâmbio de informações e, respeitado o contraditório e a ampla defesa.


O procedimento de ressarcimento de que trata a Instrução Normativa, não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público.

Esta comissão impõe a busca do necessário regresso perante o agente público que deu causa ao evento danoso, conforme disposto no § 6º do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

 **SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 725, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Despacho referente a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 361/2019;

RESOLVE:

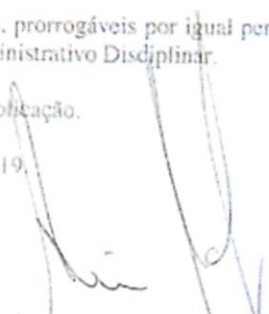
Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e a nomeação de servidores para compor a comissão processante, para apurar as responsabilidades e penalidades de todos os servidores qualificados no relatório final da Sindicância Administrativa, referente ao ocorrido com o veículo T-53.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catielle Nóllo, matrícula nº 6689 e Alexandre de Freitas Oliveira, matrícula 1927, sob a presidência do primeiro.


Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

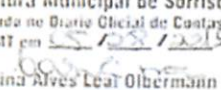
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2019.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 25/08/2019

Carolina Alves Leal Olbermann

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 | sorriso.mt.gov.br

Portaria nº725/2019 que instaura PAD acidente de trânsito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

Dessa forma, verificou-se que a responsabilidade por acidentes de trânsito está sendo apurada pela administração municipal, por meio de Comissão, especialmente designada.

2.1.10 - Credenciamento de postos de combustíveis:

Os serviços de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura de Sorriso (Unidades Administrativas), são prestados por empresa terceirizada, por meio de contrato realizado para esses fins.

2.1.11 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O objetivo dessa análise é garantir que sejam adotadas práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota.

2.1.11.1 - Ausência de Plano de Gestão Ambiental:

É responsabilidade das organizações públicas darem o exemplo no enfrentamento das questões ambientais. Por isso a gestão da frota pública deve ser realizada com base em um planejamento ambiental sustentável.

São exemplos de práticas de sustentabilidade ambiental para a gestão da frota pública:

- a) Elaboração de uma política de descarte de resíduos de pneus e óleos lubrificantes;
- b) Utilização preferencial de combustíveis renováveis (etanol e biodiesel);
- c) Realização de manutenções preventivas nos equipamentos de transportes, com o objetivo de mantê-los menos poluentes;
- d) Renovação periódica da frota, visando manter uma frota mais moderna e menos poluente;
- e) Treinamento dos condutores sobre como conduzir de forma mais econômica;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

- f) Desfazimento de sucatas do pátio público para evitar a proliferação de doenças e a contaminação do solo por bateria, pneus, combustíveis e óleos lubrificantes;
- g) Construção de bacia de contenção nos reservatórios de combustíveis para evitar a contaminação do solo em caso de vazamentos;
- h) Definição de indicadores de desempenho ambientais;
- i) Sistema de logística reversa (Lei nº 12.305/2010).

Durante visita técnica, foi constatado ausência de um plano de gestão ambiental, entretanto, o Município possui como prática de sustentabilidade ambiental, as seguintes:

✓ utilização de combustíveis renováveis (etanol e biodiesel):

Verificou-se que os condutores estão abastecendo apenas o tipo de combustível liberado pelo gestor de frota e de acordo com a especificação do fabricante do veículo.

Em entrevista com o responsável pelo Departamento de Gestão de Frotas, o mesmo informou que a Secretaria Municipal de Transporte bloqueou a frota abastecer gasolina. O bloqueio foi feito a partir de maio no Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustíveis, após constatação da vantajosidade em abastecer com álcool ao invés da gasolina.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

Bloqueio no sistema para veículos flex abastecer apenas com Etanol

Veículo

Código	Tipo	Descrição	Plaqueta	Placa	Órgão	Unidade	Local	Combustível	Cartão
58038	AUTOMÓVEL	V-060 PALIO WEEKEND	58038	AMM8728	05	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS U.	Etanol	7108240007
70061	AUTOMÓVEL	V-112 PEUGEOT 307	70061	ADQ9192	05	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS U.	Etanol	7108240000
58040	AUTOMÓVEL	V-060 FIAT STRADA	58040	ARR3026	05	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS U.	Etanol	8198210001
70062	AUTOMÓVEL	V-113 VW GOL	70062	ATD3287	05	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS U.	Etanol	7108240008
70846	AUTOMÓVEL	V-115 FIAT PALIO	70846	AVY2331	04	001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Etanol	7108240007
60569	AUTOMÓVEL	V-060 GM KADETT	60569	B908278	06	001	Sec. Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente	Etanol	7108240008
70063	AUTOMÓVEL	V-114 GM VECTRA	70063	BT74098	05	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS U.	Etanol	7108240010
58039	AUTOMÓVEL	V-061 VW CROSSPOK	58039	E808771	05	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS U.	Etanol	7108240011
60571	AUTOMÓVEL	V-067 VW GOL*	60571	GVY3473	05	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS U.	Etanol	7108240012

Veículo

Editar veículo

Código: 58038

Combustível: Etanol

Combustível: Selecione

Combustível: Selecione

Salvar Cancelar

✓ política de descarte de pneus:

Por meio do Termo de Convênio nº 043/2015, a Administração Municipal de Sorriso está fazendo o descarte de pneus inservíveis à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



TERMO DE CONVÊNIO N.º 043/2005 DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS - ANIP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Porto Alegre, 2.525, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DILCEU ROSSATO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8025364244, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 389.602.220 - 20, residente e domiciliado nesta cidade, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, neste ato representado pelo seu Secretário **SARDI ANTONIO TREVISOL** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 500.614.880-20; a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Secretário, **NERY DEMAR CERUTTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 214.292.519-72 e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS - ANIP, com sede na Av. Paulista n.º 2.439 14º Andar, conjunto 142, CEP 01311-938, Bairro de Cerqueira César, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 62.920.152/0001-60, doravante denominada simplesmente ANIP, neste ato representada pelo seu presidente, **VILIEN JOSÉ SOARES**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.182.249/SP e inscrito no CPF sob o n.º 295.314.898-15 residente na cidade de São Paulo, Município de Santo André - SP. As partes, acima qualificadas, de mútuo e comum acordo, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, respeitadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO - O presente CONVÊNIO tem como objeto desenvolver ações conjuntas e integradas, visando a proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE ATUAÇÃO - Para o êxito do presente CONVÊNIO, fica criado o centro de coleta de pneus inservíveis, destinado a receber os pneus inservíveis, doravante denominados simplesmente **ECOPONTO**, localizado a BR 153, km 760, Sorriso - MT.

Termo de Convênio n.º 043/2005.

O recolhimento dos pneus é feito pela Prefeitura - equipe da limpeza pública da cidade. Após o recolhimento, os pneus são levados a um centro de coletas de pneus inservíveis, denominado "ECOPONTO", onde ficam acondicionados até que seja feito o carregamento do material para a reciclagem.



✓ política de descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado:

A Prefeitura de Sorriso possui acordo com a empresa PETROLUB Lubrificantes, que realiza a coleta de óleo lubrificante Usado ou Contaminado.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

		Em atendimento a Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999 "Convênio ICMS nº 38/2000".		Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências de regulamentação conforme Resolução ANTT nº 5232/2016 Item 5.4.1.7.1. Nº ONU 3052 OLEO LUBRIFICANTE USADO E OU CONTAMINADO nº de risco 60 classe ou subclasse risco 9, conforme Resolução ANTT nº 5232/2016 Item 5.4.1.4.			
DADOS DA COLETORA PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA. Rod. BR 040 - 81ª N - KM 48 - Zona Rural - Cx. Postal 08 Sete Lagoas - MG - Telefex: (0xx31) 3108-2500 coleta@petrolub.com.br - CEP 35701-970 CNPJ 17.192.231/0002-81 - Insc. Est. 370007204.01-38 ANP Nº 382				CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SÉRIE U Nº: 386242			
Local: Sorriso UF: MT Data: 25/10/2019				Óleo automotivo: 600 LITROS Óleo industrial: — LITROS Outros: — LITROS Soma: 600 LITROS			
Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III conforme, Resolução ANTT: 5232/2016 Item 5.4.1.4. Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado. COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO Artigo 393 da Parte I do Anexo IX do RICMS							
RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Sorriso RUA (nome nº etc): P1 - Porto Alegre BAIRRO: Centro CIDADE: Sorriso UF: MT CEP: 78890-000 CNPJ Nº: 03.239.076/0001-62 FONE: — FAX: — VEÍCULO PLACA: MVA-4116							
Assinatura do Gerador (Detentor): <i>Risoldo</i>			Assinatura do Coletor: <i>Luiz Rodrigo</i>				

Certificado de coleta de óleo usado ou contaminado.

Os resíduos descartados na troca de óleo e lavagem dos veículos da frota municipal são armazenados em caixas separadoras e, em seguida, destinados a uma empresa especializada no descarte correto desse tipo de produto.



Caixas separadoras - troca de óleo e lavagem de veículos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Caixas separadoras - lavagem de peças e oficina

Percebe-se que a Prefeitura de Sorriso já vem adotando medidas sustentáveis, no entanto, todas essas ações de sustentabilidade ambiental da frota deveriam estar previstas no Plano de Gestão Ambiental da Administração Municipal de Sorriso.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2 - GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA:

2.2.1 - UTILIZAÇÃO DA FROTA

O objetivo dessa análise é assegurar que a utilização da frota seja para atender as demandas da Organização.

2.2.1.1 - Solicitação de Utilização de Veículo Oficial.

Em entrevista com os servidores responsáveis pelo Departamento de Controle de Frotas, foi constatado que há solicitação de utilização dos veículos, máquinas e equipamentos, por meio do sistema Ágili - Guardiã.

Ágili - Guardiã

Solicitação de Veículos

Ano Solicitação Data **Agendado**

Requerente JESUE SOARES DOS SANTOS

Órgão Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Gabinete do Secretário

Local SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Utilização

Local do Serviço PERIMETRO URBANO

Tipo de Serviço DESLOCAMENTO

Objetivo do Serviço

Saída Data Horário Retorno Data Horário

Veículo Agendado: 802770 - V-100 VEICULO VAN BOXER NIKS M020 PLACA FPR 7060 ANO

Solicitação de Veículos - Via sistema.


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social."

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2.1.2 - Diário de Bordo.


Conforme verificado nos veículos auditados, por amostragem, possuíam o Diário de Bordo, com registro da identificação do veículo, identificação do condutor, data, horários de saída/chegada, hodômetro de saída/chegada.



SORRISO

**CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO DE SORRISO**

**Anexo VII
DIÁRIO DE BORDO**

 <p>Prefeitura Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.076/0001-62</p>		<p>UNIDADE: SECRETARIA DE FAZENDA</p>	<p>DIÁRIO DE BORDO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL</p>
<p>DESCRIÇÃO DO VEÍCULO/MÁQUINA:</p>		<p>PLAC: CHB-5508</p>	<p>Mês: Junho</p>
ENTRADA: ANO/MOIS: 2014	V-91	TIPO:	PAIS:
MARCA:	FAI:	CHASSI:	98037417515066730
RENAVAM:	01010340238		

DIÁRIO DE BORDO						CONTROLE DE COMBUSTÍVEL				
DATA	Saída HORARIO	KM/HR	Retorno HORARIO	KM/HR	Destino (local que Prestou o serviço)	Condutor (nome por extenso)	LITROS	KM/HR	TIPO	VISTO (O RESPONSAVEL)
01	06:05	98213	10:50	98280	JUNDIAI	WILLINGTON			[] GASOLINA [] JALCOOL	
03	04:00	98280	20:45	99100	ALTO AROBODIA/SORRISO	RICINALDO			[] GASOLINA [] JALCOOL	
02	09:00	99100	20:30	100190	JUNDIAI-SP/ALTO AROBODIA	WILLINGTON/RENATO			[] GASOLINA [] JALCOOL	
04	7:30	100190	7:36	100191	P. Urbano	Pellegrina			[] GASOLINA [] JALCOOL	
04	5:30	100191	10:45	100200	P. Urbano	Fabio			[] GASOLINA [] JALCOOL	
04	14:00	100200	16:30	100201	P. Urbano	Fabio			[] GASOLINA [] JALCOOL	
05	07:45	100201	07:50	100200	P. Urbano	Fabio			[] GASOLINA [] JALCOOL	
05	05:30	100200	11:00	100200	P. Urbano	Fabio			[] GASOLINA [] JALCOOL	
05	14:00	100200	10:10	100200	P. Urbano	Fabio			[] GASOLINA [] JALCOOL	
07	7:29	100200	7:30	100204	P. Urbano	Pellegrina			[] GASOLINA [] JALCOOL	
07	8:31	100204	9:37	100201	P. Urbano	WILLINGTON			[] GASOLINA [] JALCOOL	

Diário de bordo

O Controle Diário de Bordo do Veículo é disponibilizado a todos os motoristas dos veículos. São recolhidos mensalmente, conferidos e arquivados por veículo no Departamento de Gestão de Frotas. A partir do mês de agosto de 2017 as informações do Diário de Bordo estão sendo registradas no Sistema Ágile - Guardiã (Sistema de Gerenciamento de Frotas), podendo retirar relatórios gerenciais detalhado de cada veículo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2.2 - GUARDA DA FROTA

O objetivo dessa análise é garantir que os veículos, máquinas e equipamentos sejam recolhidos em locais seguros.

2.2.2.1 - Controle de Acesso ao Pátio:

Conforme verificado, o pátio da Secretaria Municipal de Transporte é cercado por muros, com a presença de uma guarita e vigilância, câmeras de segurança, onde possui controle de acesso de entrada/saída de veículos.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Monitoramento por câmeras

Conforme verificado a Prefeitura de Sorriso instalou na garagem municipal 35 (trinta e cinco) câmeras de segurança, interna e externa, aumentando a segurança e inibindo possíveis ocorrências no local.

2.2.3 - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

O objetivo dessa análise é assegurar que o abastecimento de combustíveis e óleos lubrificantes nos veículos, máquinas e equipamentos da frota seja realizado de forma regular, eficiente e econômica.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

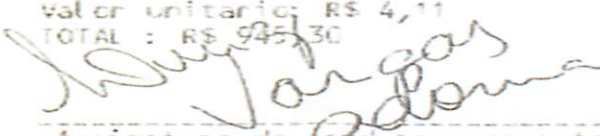
2.2.3.1 - Registro de Abastecimento de Combustíveis:

Verificou-se que, o abastecimento de combustíveis é realizado em rede credenciada de postos, a ser informado pela empresa contratada, mediante uso do cartão vinculado ao veículo e ao condutor previamente cadastrados pelo Departamento de Gestão de Frotas no sistema de gerenciamento de combustíveis.

Em entrevista com o Gestor de Frotas, nos informou que, nos abastecimentos dos veículos e máquinas os servidores responsáveis devem conferir os registros realizados pelos postos credenciados, a quilometragem, litragem, valor do combustível, matrícula e tipo de combustível.

ÁGILIBLue Combustível	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO VIA DO FORNECEDOR	

Fornecedor : ALBER I COMERCIO DE COMBUSTIV EIS	
CNPJ : 02.583.241/0001-36	
Logradouro : AVENIDA NATALINO JOAO BRESCAN SIN,1691	
Bairro : CENTRO	

PLAQUETA : 8257780	
Data/Hora : 02/07/2019 10:35:57	
Org/Unid/Local : 12.001.5030 SECRETARIA DE TRANSPORTES	
Cartão : 8109210003	
Veículo : 825778 - CONTAINER - MELOSA - CA	
CAPACIDADE 5.000 LITROS	
Hodometro : 219,00 Km	
Condutor : LUIZ VARGAS ADORNA	
CPF : 992.136.301-82	
Combustível : Diesel	
Abastecido : 230,001 litro(s)	
Valor unitario: R\$ 4,11	
TOTAL : R\$ 945,30	
	

Assinatura do condutor por extenso	

Comprovante de abastecimento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

Ressalta-se que as informações citadas acima são lançadas no sistema informatizado, gerados relatórios gerenciais.

Cumpre esclarecer que, os dados lançados no sistema informatizado devem apresentar informações fidedignas sobre o efetivo consumo de combustíveis e lubrificantes por veículo, essas informações são essenciais para aferir custo e o desempenho operacional de cada veículo.

2.2.4 - UTILIZAÇÃO DE PNEUMÁTICOS

O objetivo dessa análise é assegurar que os pneumáticos adquiridos sejam efetivamente utilizados nos bens da frota, de forma eficiente e econômica.

2.2.4.1 - Registro de Informações Técnicas de Utilização dos Pneus.

Durante visita técnica, foi constatado que há registro de informações técnicas de utilização dos pneus.

ANEXO VI
FICHA DE CONTROLE DE PNEUS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA : GALEÃO PNEUS				PNEU N° (01 ON 074) (02 ON 074) (03 ON 074) (04 ON 074) (05 ON 074) (06 ON 074)												
MARCA: FIRESTONE		RECAP. Km		FIRMA												
TIPO: 275/80 R22 5		1ª														
DIMENSÃO: LISO 149/146 L		2ª														
LONAS:		3ª														
SEC.04 FROTA N° ON-74	VIDA UTIL					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3-4</td> <td style="text-align: center;">5-6</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">7-8</td> <td style="text-align: center;">9-10</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">11</td> </tr> </table>	1	2	3-4	5-6	7-8	9-10	11		CAUSA	
	1	2														
3-4	5-6															
7-8	9-10															
11																
	COLOCADO	REMOVIDO		KM.	Assinatura Motorista											
	DATA	Km	DATA	Km			RODADOS									
NOVO	05/07/2019	66519				<i>[Assinatura]</i>										
TOTAL						CAUSA DA REMOÇÃO PERMANENTE:										

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

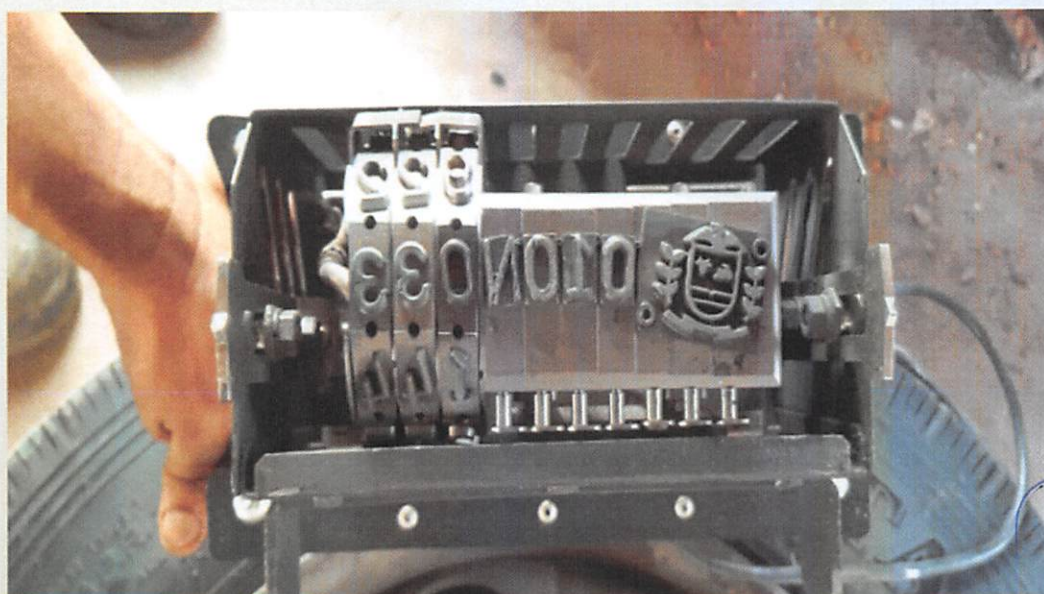
“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2.4.2 - Identificação nos Pneumáticos:

Em visita realizada na Secretaria de Transporte, verificou-se que os pneumáticos possuem identificação física o que possibilita realizar maior controle sobre os mesmos.

Os pneumáticos são controlados por meio de identificação física conhecida como “marcação a fogo”, gerando uma sequência de números impressos nos pneus que os individualizam no sistema de controle de frotas.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2.5 - MANUTENÇÃO DA FROTA

O objetivo dessa análise é manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos em um estado desejado de eficiência, maximizando o tempo disponível para operação e minimizando os custos de manutenção.

2.2.5.1 - Plano de Manutenção Operacional.

Verificou-se que, os veículos da frota municipal não dispõem de Plano de Manutenção Operacional.

O Município não possui o Plano de Manutenção Operacional, entretanto a Instrução Normativa STR nº 001/2017 - Versão 02 possui capítulo específico referente a Manutenção preventiva e corretiva.

O Plano de Manutenção Operacional se trata de uma série de verificações, a maior parte delas simplesmente visuais, que deverão ser executadas todas as vezes que os veículos e máquinas forem utilizados, contemplando:

- a) Carroceria (condições internas e externas);
- b) Sistema de freios e embreagem;
- c) Sistema elétrico;
- d) Motor;
- e) Pneus e roda;
- f) Ferramentas e documentos.

Este tipo de manutenção antecede o uso, continua durante a sua operação e se completa após a utilização da frota.

Toda e qualquer alteração nos veículos devem ser anotadas no diário de bordo e repassadas ao responsável pelo Departamento de Oficina e Garagem.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social."

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2.5.2 - Plano de Manutenção Preventiva.

Constatou-se que, os veículos da frota municipal dispõem de Plano de Manutenção Preventiva.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AMBULÂNCIA			
VEÍCULOS MARCA:		MODELO: TODOS	
COMPARTIMENTAÇÃO/SERVIÇO	ESCALONAMENTO/PERIODICIDADE		
	A 5.000	B 5.000	
CARROCERIA/ACESSÓRIOS			
CABINE/CARROCERIA/CHASSI: Efetuar lavagem completa	L	L	
CABINE/CARROCERIA/CHASSI: Verificar trincas e pontos de corrosão e reapertar parafusos de fixação	V/R	V/R	
5ª RODA: Verificar funcionamento, folgas, fixação e lubrificar	V	V/R/L	
ENGATE PARA REBOQUE: Verificar funcionamento folgas e fixação.	V/R	V/R	
TACOGRAFO: Verificar funcionamento	V	V	
CINTOS DE SEGURANÇA: Verificar estado e fixação	V	V	
FECHADURAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS, CAPÔ DO MOTOR, BATENTES: Verificar funcionamento	V	V	
DOBRADIÇAS E FECHADURAS: Lubrificar	L	L	
TUBULAÇÃO DE ESCAPE/ SILENCIOSO: Verificar fixação de ruptura	V	V	
EIXOS/ ARTICULAÇÕES DOS PEDAIS: Lubrificar	V	L	
VELOCÍMETRO: Verificar funcionamento	V	V	
EXTINTOR/CHAVE DE RODAS/MACACO/TRIÂNGULO: Verificar existência, a pressão, validade da carga e funcionamento	V	V	
PORTAS: Verificar funcionamento, Desobstruir orifícios de drenagem	V	V	
SUSPENSÃO			
MOLA DIANTEIRA/MOLA TRASEIRA: Verificar lâminas e braçadeiras	V	V	
MOLA DIANTEIRA/MOLA TRASEIRA: Reapertar alças e grampos em "U"	V	R	
MANGA DE EIXO: Verificar estado	V	V	
AMORTECEDORES: Verificar fixação (borrachas) e vazamentos	V	V	
PARAFUSOS DE FIXAÇÃO: Reapertar	V	R	
PINO MESTRE: Verificar folga	V	V	
SUSPENSÃO DE AR: Verificar danos nos cones das câmaras de ar e limpar	V	V/L	
DIREÇÃO			
CAIXA DE DIREÇÃO: Verificar nível de óleo e vazamentos, completar se necessário	V/C	V/C	
CAIXA E BRAÇOS INTERMEDIÁRIOS: Verificar fixação	V	V	
CAIXA E TERMINAIS: Verificar folga do setor, estado e folga do mecanismo e dos terminais da direção	V	V	

Plano de manutenção preventiva - ambulância

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CAMINHÕES E ONIBUS			
VEÍCULOS MARCA:		MODELO: TODOS	
COMPARTIMENTAÇÃO/SERVIÇO	ESCALONAMENTO/PERIODICIDADE		
	A 10.000	B 20.000	
CARROCERIA/ACESSÓRIOS			
CABINE/CARROCERIA/CHASSI: Efetuar lavagem completa	L	L	
CABINE/CARROCERIA/CHASSI: Verificar trincas e pontos de corrosão e reapertar parafusos de fixação	V/R	V/R	
5ª RODA: Verificar funcionamento, folgas, fixação e lubrificar	V	V/R/L	
ENGATE PARA REBOQUE: Verificar funcionamento folgas e fixação.	V/R	V/R	
TACOGRAFO: Verificar funcionamento	V	V	
CINTOS DE SEGURANÇA: Verificar estado e fixação	V	V	
FECHADURAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS, CAPÔ DO MOTOR, BATENTES: Verificar funcionamento	V	V	
DOBRADIÇAS E FECHADURAS: Lubrificar	L	L	
TUBULAÇÃO DE ESCAPE/ SILENCIOSO: Verificar fixação de ruptura	V	V	
EIXOS/ ARTICULAÇÕES DOS PEDAIS: Lubrificar	V	L	
VELOCÍMETRO: Verificar funcionamento	V	V	
EXTINTOR/CHAVE DE RODAS/MACACO/TRIÂNGULO: Verificar existência, a pressão, validade da carga e funcionamento	V	V	
PORTAS: Verificar funcionamento, Desobstruir orifícios de drenagem	V	V	
SUSPENSÃO			
MOLA DIANTEIRA/MOLA TRASEIRA: Verificar lâminas e braçadeiras	V	V	
MOLA DIANTEIRA/MOLA TRASEIRA: Reapertar alças e grampos em "U"	V	R	
MANGA DE EIXO: Verificar estado	V	V	
AMORTECEDORES: Verificar fixação (borrachas) e vazamentos	V	V	
PARAFUSOS DE FIXAÇÃO: Reapertar	V	R	
PINO MESTRE: Verificar folga	V	V	

Plano de Manutenção Preventiva - Caminhões e ônibus.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – VEÍCULOS LEVES		
VEÍCULOS MARCA:	MODELO: TODOS	
COMPARTIMENTAÇÃO/SERVIÇO	ESCALONAMENTO/PERIODICIDADE	
	A	B
	8.000	16.000
CARROCERIA/ACESSÓRIOS - 1300; 1400 e 15000		
CABINE/CARROCERIA/CHASSI: Efetuar lavagem completa	L	L
CABINE/CARROCERIA/CHASSI: Verificar trincas e pontos de corrosão e reapertar parafusos de fixação	V / R	V / R
5ª RODA: Verificar funcionamento, folgas, fixação e lubrificar		V / R / L
ENGATE PARA REBOQUE: Verificar funcionamento folgas e fixação.	V / R	V / R
TACOGRAFO: Verificar funcionamento	V	V
CINTOS DE SEGURANÇA: Verificar estado e fixação	V	V
FECHADURAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS, CAPÔ DO MOTOR, BATENTES: Verificar funcionamento	V	V
DOBRADIÇAS E FECHADURAS: Lubrificar	L	L
TUBULAÇÃO DE ESCAPE/ SILENCIOSO: Verificar fixação de ruptura	V	V
EIXOS/ ARTICULAÇÕES DOS PEDAIS: Lubrificar		L
VELOCIMETRO: Verificar funcionamento	V	V
EXTINTOR/ CHAVE DE RODAS/MACACO/TRIÂNGULO: Verificar existência, a pressão, validade da carga e funcionamento	V	V
PORTAS: Verificar funcionamento, Desobstruir orifícios de drenagem		V
SUSPENSÃO		V

Plano de Manutenção Preventiva - Veículos leves.

2.2.6 - MANUTENÇÃO DA FROTA (OFICINA MECÂNICA PRÓPRIA)

O objetivo dessa análise é mensurar o tempo gasto na execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria do ente (variável importante para cálculo do custo operacional dos veículos, máquinas e equipamentos).

2.2.6.1 - rotina de registro dos serviços de manutenção da oficina.

Durante visita técnica, foi constatado que os serviços de manutenção obedecem a um fluxo de solicitação e autorização da manutenção por meio de "Ordem de Serviço", para controlar os serviços executados, as peças substituídas e os gastos financeiros incorridos, especificando "quem solicita? quem aprova? e quem autoriza?", mediante assinatura dos servidores responsáveis.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 / 4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2.6.2 - rotina de registro de tempo de execução.

Os serviços de manutenção são executados na oficina própria, em visita técnica, foi constatado que há registros e controle do tempo de execução dos serviços de manutenção, sendo lançados no sistema informatizado as informações sobre tempo de execução de tais serviços.

Data: 17/04/2019		PREFEITURA MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO)		Dados do Veículo	
		PORTO ALEGRE 2525 - CENTRO - SORRISO - MT		Placa: QBY-5481	
		06 35454700 - 06 47244700		Marca: Mercedes-Benz	
				Modelo: Sprinter 415 Chassi 2.2 Diesel	
				Ano: 2017	
				Fabricação: 2016	
				Cilindros: 4	
				V-123	
Itens Incluídos					
Serviço	Tempo	Quantidade	Valor	Mecânico Responsável	
Retirar / Soldar Tubo Saída Compressor Ar Condicionado / Remontar - (02:30)	02:30	1	R\$ 380,00		
Carga Gas Ar Condicionado - (01:00)	01:00	1	R\$ 152,00		
Diagnostico / Reparo Chicote Elétrico Ar Condicionado - (01:00)	01:00	1	R\$ 152,00		
Diagnostico / Reparo Chave Ar Condicionado Painel - (01:30)	01:30	1	R\$ 228,00		
Troca Placa de Válvulas Sistema Ar Condicionado - (04:00)	04:00	1	R\$ 608,00		
	Tempo total:	10:00			
				Total de desconto:	R\$ 0,00
				Total de serviços com desconto:	R\$ 1.520,00
Peças					
Peça	Quantidade	Valor			
			Total de desconto:	R\$ 0,00	
			Total de peças com desconto:	R\$ 0,00	
			Total de desconto:	R\$ 0,00	
			Total a pagar com desconto:	R\$ 1.520,00	

No entanto, não são elaborados relatórios gerenciais para conhecimento e tomada de decisão do Gestor/Secretários.

Ressalta-se que o controle da produtividade da mão de obra é importante porque os custos dos serviços são calculados em homem/hora, sem este controle, não é possível determinar o custo dos serviços e, por consequência, o custo operacional por veículo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.2.7 - CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS

O objetivo dessa análise é garantir que os suprimentos estocados no almoxarifado (peças, lubrificantes, pneus, filtros de óleo, filtros de ar, etc.) sejam utilizados na manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

2.2.7.1 - Controle de Movimentação (entrada/saída) de Materiais no Almoxarifado da Frota:

Conforme entrevista com os servidores responsáveis pelo departamento de almoxarifado, as peças, lubrificantes, filtros de óleo, filtros de ar, etc., estão sendo comprados de acordo com a necessidade de cada veículo, existindo estoque mínimo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br



Almoxarifado- Secretaria de Transporte.

A prefeitura possui controle dos estoques armazenados no Almoxarifado, conforme inventário anexo a este relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

2.3 - GESTÃO TÉCNICO-ECONÔMICO DA FROTA

2.3.1 - Ausência de Gestão Técnico-Econômico da Frota

A Gestão Técnico-Econômico da frota municipal depende da implantação de todos os mecanismos de controle descritos no presente relatório, pois, é necessário conhecer os custos operacionais dos veículos, máquinas e equipamentos para decidir entre renovar ou manter a frota, alugar ou comprar um veículo, escolher o modelo A ou B, realizar manutenção própria ou terceirizar.

Portanto, o custo operacional dos veículos depende das informações geradas pelos controles internos adotados em todo sistema de transporte.

3. RECOMENDAÇÕES

Ressalta-se que, muito além de cumprir apenas uma mera formalidade, o controle de utilização da frota deve buscar praticidade, organização, economia e segurança no gerenciamento da frota, gerando informações fidedignas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores.

Assim, a partir dos registros de utilização dos veículos, os dados deverão ser lançados no sistema informatizado, de maneira fidedigna, para posterior elaboração e emissão de relatórios gerenciais, tais como: quilometragem percorrida por veículo, histórico de utilização por condutor, sinistro por condutor, média de consumo de combustível por veículo e estado de conservação por veículo.

Com a finalidade de melhorar os procedimentos dessa área, esta Controladoria Geral do Município sugeri a adoção das seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP. 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

3.1. Elaborar e implantar o Plano de Gestão Ambiental na administração municipal visando minimizar o impacto das ações humanas sobre o meio ambiente de forma a contemplar as ações que a administração pública já desenvolve;

3.2. Elaborar e Implantar o Plano de Manutenção Operacional;

3.3. Implantar a rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção, através da métrica “horas produtivas de trabalho”, devendo constar no controle adotado:

- a) Identificação do funcionário;
- b) Identificação do veículo;
- c) Tipo de manutenção (preventiva, corretiva, avaria, reforma geral, etc.);
- d) Horas produtivas e improdutivas;
- e) Total de horas trabalhadas.

4. CONCLUSÃO

A Gestão de Frotas do município de Sorriso passou por transformações significativas, estruturando os departamentos de oficina e garagem e o de gestão de frotas, melhorando seus sistemas de gestão de riscos e controles internos.

Com base nos diagnósticos realizados no Relatório de Auditoria nº 001/2017, percebe-se que gestor municipal buscou implantar os controles inexistentes apresentados naquele relatório, aprimorando a gestão de frotas, contribuindo para melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Esta controladoria orienta ainda, a importância de alimentar adequadamente o sistema informatizado, com informações fiéis ao que está sendo executado na prática, para que seja possível conhecer os custos operacionais de cada

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: zelar pela qualidade e regularidade da aplicação dos recursos públicos, para satisfação do interesse social.”

Fone: (66) 3545-4700 /4724 Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – E-mail: controladoria@sorriso.mt.gov.br

veículo (depreciação, remuneração do capital, licenciamento e seguro obrigatório, salário e encargos dos condutores, combustíveis, pneumáticos, mão de obra, etc.), o que gerará também os indicadores de desempenho, propiciando uma gestão eficiente.

Por fim, lembramos que a auditoria deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento a Administração Pública, de caráter essencialmente preventivo, destinado a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinando, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Por meio dos resultados desta função, os gestores devem definir políticas, diretrizes, critérios, estudos e normas para o aperfeiçoamento do Sistema de Transporte.

Com base nas informações relatadas, deve a gestão municipal elaborar **PLANO DE AÇÃO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, visando implementar as recomendações descritas neste relatório.

No Plano de Ação deverão ser apresentados os controles internos a serem efetivados, as ações a serem executadas, os responsáveis, o prazo previsto para o início e o término e a situação (não iniciada, em andamento, atrasada ou finalizada) de cada ação.

É o relatório.

Sorriso, 23 de outubro de 2019.

Laércio Costa Garcia
Controlador Geral

